

**EDITAL Nº16, DE 29 DE JULHO DE 2024**

**AFASTAMENTO INTEGRAL (TAE) - CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ**  
**SELEÇÃO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO PARA AFASTAMENTO INTEGRAL PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* OU PÓS-DOCTORADO**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria DEAC/GR nº 263, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de fevereiro de 2024, seção 2, página 24, torna público o, e de acordo com a competência delegada por intermédio da [Resolução CONSUP/IFPR 03, de 27 de março de 2019](#), **RESOLVE:**

I - Retificar o item 8.1 do [Edital nº 14/2024](#);

a. Onde se lê:

**8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

**8.1.** O cronograma de seleção para afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado será o seguinte:

<b>FASE</b>	<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODOS DAS ETAPAS</b>
01	Publicação do Edital de Afastamento	09/07/2024
02	Prazo para impugnação do edital	até 12/07/2024
03	Prazo para resposta a impugnação	16/07/2024
04	Inscrição junto à SEGEPE	de 17/07/2024 a 23/07/2024
05	Conferência pela SEGEPE e encaminhamento para adequação de documentos pelo(a) servidor(a)	23/07/2024 a 26/07/2024
06	Adequação documentação pelo(a) servidor(a)	29/07/2024
07	Publicação da Portaria da Comissão de Afastamento Integral	30/07/2024 a 02/08/2024
08	Encaminhamento dos processos de inscrição para a Comissão de Afastamento Integral da unidade	05/08/2024
09	Análise pela Comissão de Afastamento Integral da unidade	05 a 09/08/2024
10	Encaminhamento pela Comissão, Análise e publicação de Resultado 1 (Provisório) pelo(a) Gestor(a) Máximo(a) da Unidade	13/08/2024
11	Interposição de recurso para a Comissão de Afastamento Integral da unidade, contra o Resultado Preliminar	14 a 16/08/2024
12	Análise dos recursos contra o Resultado 1 (Provisório)	19 a 22/08/2024
13	Publicação de Resultado Final (após recurso) pelo(a) Gestor(a) Máximo(a) da Unidade	23/08/2024

b. Leia-se:

## 8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

8.1. O cronograma de seleção para afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado será o seguinte:

FASE	ETAPAS	PERÍODOS DAS ETAPAS
01	Publicação do Edital de Afastamento	09/07/2024
02	Prazo para impugnação do edital	até 12/07/2024
03	Prazo para resposta a impugnação	16/07/2024
04	Inscrição junto à SEGEPE	de 17/07/2024 a 09/08/2024
05	Conferência pela SEGEPE e encaminhamento para adequação de documentos pelo(a) servidor(a)	13 à 19/08/2024
06	Adequação documentação pelo(a) servidor(a)	20 e 21/08/2024
07	Publicação da Portaria da Comissão de Afastamento Integral	22 à 27/08/2024
08	Encaminhamento dos processos de inscrição para a Comissão de Afastamento Integral da unidade	27/08/2024
09	Análise pela Comissão de Afastamento Integral da unidade	28/08/2024 à 06/09/2024
10	Encaminhamento pela Comissão, Análise e publicação de Resultado 1 (Provisório) pelo(a) Gestor(a) Máximo(a) da Unidade	09/09/2024
11	Interposição de recurso para a Comissão de Afastamento Integral da unidade, contra o Resultado Preliminar	10 à 13/09/2024
12	Análise dos recursos contra o Resultado 1 (Provisório)	16 à 20/09/2024
13	Publicação de Resultado Final (após recurso) pelo(a) Gestor(a) Máximo(a) da Unidade	23/09/2024

II - As demais disposições do [Edital nº 14/2024](#) permanecem inalteradas.

Goioerê, 29 de julho de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL AUGUSTO CACAO QUINATO, DIRETOR(a)**, em 29/07/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3092805** e o código CRC **BEC1C030**.

